

**ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 002/2017.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Superintendente Administrativo, Terêncio Sant'Ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e seu Superintendente Executivo, João Carlos da Silva Sampaio, inscrito no CPF sob o nº 241.522.425.15 e RG sob o nº 142043478 **CONTRATANTE**, e;

SAFE DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 13.501.096/0006-28, com sede na Alameda Contorno, nº 2874 Qd. Área Lt. Área Anexo 1, Jardim Bela Vista, Goiânia-GO, CEP: 74.863-127, neste ato representado por Eduardo Jorge Marinho de Queiroz Júnior, casado, administrador, portador do RG nº 1564642410 SSP - BA, inscrito no CPF sob o nº 818.940.740-91, residente e domiciliado na Rua do Benjoim, nº 138, Edifício Leonardo da Vinci, apartamento 401, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41.820-340, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0112/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA CONTRATANTE.

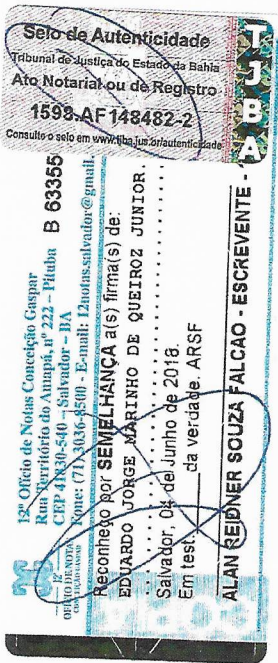
1.1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o endereço da CONTRATANTE para: Av. Olinda, Nº 00, Qd. H4, Lt 01 ao 03, CEP: 74.884-120, Park Lozandes, Goiânia - GO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 002/2017, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2018.



Terêncio Sant Ana Costa

João Carlos da Silva Sampaio

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG
CNPJ: 03.968.808/0003-31

SAFE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP.
CNPJ: 13.501.096/0006-28
Por: Eduardo Jorge Marinho de Queiroz Júnior

Testemunhas:

Rhaleia Brito de Melo
Nome: Rhaleia Brito de Melo
CPF: 65626392192

Antônio Jorge Maciel
Nome: Antônio Jorge Maciel
RG: 0746522908
CPF: 806.605.175-15

Eduardo Fonseca
Nome: Eduardo Fonseca
CPF: Coordenador de Contratos
HDT/HAA

Aline Oliveira
Nome: Aline Oliveira
CPF: Diretora Geral
HOSPITAL ESTADUAL DE
DOENÇAS TROPICAIS-HDT

